



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.716 DE 27 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

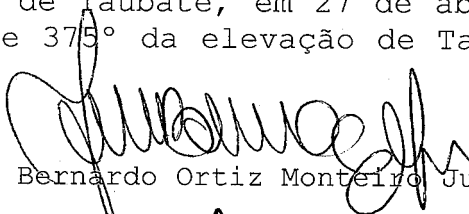
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.942.970,36 (Três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.


ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, Ministério da Cidadania da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

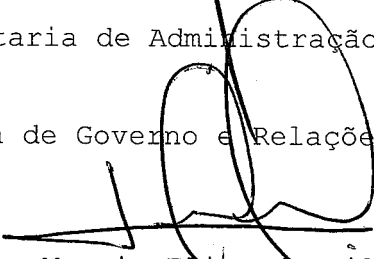
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de abril de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Abril de 2020.


Marcia Eliza da Silva
Secretária de Governo e Relações Institucionais


Meloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14716, de 27/04/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2121					OPERACIONALIZAR O COPINANCIAMENTO DA GESTA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
08.244	4002.2153				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	138.744,74
		3				APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	05	APLICACOES DIRETAS	
08.244	4007					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.163,57
08.244	4007.2152					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
		3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	05	APLICACOES DIRETAS	
		4				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	24.263,07
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	05	APLICACOES DIRETAS	
		4	4	90	05	OPERACOES DE CREDITO	3.940,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002					CIDADE BONITA	
15.451	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
		4	4	90	07	OPERACOES DE CREDITO	3.770.858,98

TOTAL GERAL | 3.942.970,36